# MÓDULO PREVIDÊNCIA PRIVADA

### Aula 2 – Regimes de Tributação

## O QUE É LEVADO EM CONSIDERAÇÃO PARA A DEFINIÇÃO DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO DE RENDA NA TRIBUTAÇÃO PROGRESSIVA E REGRESSIVA?

A definição da alíquota de imposto de renda na tributação progressiva é feita com base no valor do resgate / benefício auferido pelo investidor. Já na tabela regressiva o tempo de contribuição é o que se leva em conta para fins de alíquota de imposto.

#### O QUE SIGNIFICA A REGRA "PRIMEIRO QUE ENTRA, PRIMEIRO QUE SAI"?

Essa regra está relacionada às datas de aportes e de resgate. Os resgates são feitos do mais antigo ao mais recente, desta forma a incidência de imposto de renda seguirá a menor alíquota possível. Em caso de resgate total, é feita uma média das alíquotas de imposto de renda no período de duração do plano de previdência, sendo que cada aporte vai ser tributado conforme o tempo de aplicação.

### O MEU PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA SEGUE A TRIBUTAÇÃO PROGRESSIVA, POSSO MUDAR PARA A REGRESSIVA?

A mudança de tributação, da progressiva para a regressiva é autorizada, mas o contrário não pode ser feito. Contudo, lembre-se que essa mudança, somente, pode ser feita dentro do mesmo plano, ou seja, PGBL para PGBL e VGBL para VGBL.

### QUAL A DIFERENÇA ENTRE RENDA MENSAL VITALÍCIA E RENDA MENSAL COM PRAZO CERTO?

Ao decidir pelo recebimento de uma quantia mensal definida até a data do seu falecimento o investidor estará optando por uma renda mensal vitalícia. Por outro lado, na renda mensal com prazo certo, o investidor irá receber, mensalmente, uma quantia estipulada a partir da data que ele escolher receber uma renda até o fim do prazo do contrato. Em caso de falecimento, um beneficiário receberá o restante das parcelas até o fim do prazo definido. A tributação sobre estes pagamentos seguirá a tabela escolhida pelo investidor no momento da contratação.